



Ofício N°622/2024

Tapejara-RS, 24 de Setembro de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CREDENCIADA JUNTO AO MUNICÍPIO
POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de Inexigibilidade conforme fulcro na **Lei 14.133/21**, dos serviços da **PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITARIO AO TOXICOMANO**, CNPJ N°10.222.786/0001-45, localizada na Cidade de Nova Bassano - RS, sob o credenciamento N°08/2023, para tratamentos terapêuticos conforme atestado médico em anexo, sendo o processo de forma voluntária, do paciente **DIEGO VEADRIGO**.

A contratação será por período de 3 meses (90 dias), podendo ser prorrogado por igual período conforme avaliação psicológica do mesmo. Sendo a iniciar no **dia 25 de Setembro de 2024**, a alta pode haver conforme laudo médico ou desistência do paciente.

O valor mensal a ser pago pelo tratamento, estadia e acompanhamento terapêutico é de **dois mil e quinhentos (R\$2.500,00) reais mensais**, seguindo o termo de credenciamento entre a instituição e o município de Tapejara – RS e deverá ser anexado uma cláusula extra, informando sobre as medicações, diante que se a clínica transferir o **Cartão SUS** para o município da contratante, ficará de responsabilidade da mesma o fornecimento das medicações. Sendo que o responsável pela fiscalização do contrato, o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

Valor total até o fim do período será de sete mil e quinhentos (R\$ 7.500,00) reais. Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre –

Atenciosamente,

Francieli Picolotto
Secretária Municipal de Saúde
Município Tapejara/RS

Francieli Picolotto
Secretária Municipal de Saúde